



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO X - Nº 378 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 06 de novembro de 2015

## Prefeitura está implantando sistema online para cadastramento de empresas

*Inovação diminui burocracia e facilita vida de empreendedores e gestores municipais*

Colaboradores do Departamento Municipal de Fiscalização, Tributação e Arrecadação se reuniram na tarde de sexta-feira (23) com um representante da empresa Mitra para tratar da implantação do sistema Empresa Fácil, cuja função será possibilitar abertura, alteração cadastral e encerramento da inscrição de empresas junto ao Cadastro Municipal.

A inovação pretende reduzir os entraves burocráticos e assim agilizar o lado dos empreendedores. Através do sistema é possível executar todas as etapas do processo pela internet em tempo real, desde a análise da viabilidade de localização até a obtenção definitiva do Alvará de Funcionamento.

Além da agilidade, o Empresa Fácil traz informações atualizadas e é integrado ao Sistema Tributário em uso no município. Outra vantagem é que o processo caminha simultaneamente por todos os órgãos competentes da Administração, e por isso reduz o tempo de tramitação.

Segundo a diretora de Fiscalização, Tributação e Arrecadação, Anaise Godoy, a próxima etapa consiste no recadastramento online das empresas de Socorro para que seja formado um cadastro mobiliário único. Para isso acontecer, haverá



uma reunião com todos os contadores do município.

Além desse sistema, também será feito um mapeamento digital via georreferenciamento de todas

as propriedades e terrenos do município. O objetivo é criar um cadastro imobiliário completo de modo a se obter justiça tributária.

Outra novidade é o Portal do

Cidadão, um banco de dados com todas as informações de serviços e usuários que pretende aumentar a efetividade da gestão pública municipal.

## Mais de 900 crianças assistem a peças de teatro na Prefeitura

*Atração cultural é voltada a alunos da rede municipal de educação e crianças do programa "Vem Ser"*

Por volta de 950 crianças da rede municipal de educação e do programa "Vem Ser" assistem a peças de teatro folclórico no auditório do Centro Administrativo Municipal "Prof. Imir Baladi". No total, são quatro apresentações entre terça (27) e quarta-feira (28), duas pela manhã, às 09 horas, e duas à tarde, a partir das 14 horas.

A atração é patrocinada pelo Ministério da Cultura e Lojas Pernambucanas e trazida a Socorro por meio das secretarias municipais de Cultura e Educação e pela Assistência Social, responsável pelo projeto Vem Ser.

A peça "Se Essa Rua Fosse Minha" trata de brincadeiras de rua, cantigas e tradições folclóricas e tem o objetivo de transmitir esses conhecimentos às novas gerações trabalhando o assunto com humor e diversão.



Para o secretário de Cultura, Tiago de Faria, "é muito importante incentivar as pessoas a frequenta-

rem teatros e atividades culturais desde quando são ainda crianças". Segundo ele, além de compor a for-

mação cultural dos indivíduos, a iniciativa os faz tomar gosto pela arte e valorizá-la.

## Prefeitura e COMDER entregam fossas sépticas a produtores rurais



A Prefeitura de Socorro, através do Departamento de Desenvolvimento Rural e Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – COMDER, juntamente com a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral de Socorro, entregou na noite de quinta-feira (22) vinte conjuntos de fossas sépticas a produtores rurais vinculados a associações de bairro. A entrega foi realizada no Espaço do Produtor Rural e teve a presença do prefeito André Bozola.

As fossas sépticas, ou fossas biodigestoras, funcionam de modo simples: três caixas com capacidade de 1.000 litros são ligadas por tubos de PVC e aterradas em 80 centímetros. Com uma mistura de 10 litros de água e esterco bovino fresco o sistema consegue tratar a água sanitária durante um mês inteiro. A água tratada pode então ser liberada em córregos, rios ou mesmo no solo, sem oferecer qualquer risco de contaminação; também pode ser utilizada para irrigação, exceto de hortaliças.

Segundo o vice-presidente do COMDER, Alfred Herbert, os vinte conjuntos de fossas sépticas

foram adquiridos com recursos próprios do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural – órgão do qual é gestor. Os proprietários foram escolhidos pelas associações dos bairros Cubas, Ribeirão dos Machados, Chave, Pereiras e Jaboticabal e terão até 90 dias para instalarem as fossas.

De acordo com o diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural, Paulo Lorensini, embora seja antigo, esse sistema é considerado até hoje o melhor que existe para tratamento de esgoto domiciliar. “A zona rural ainda sofre com a falta de tratamento correto de esgoto e as fossas sépticas podem ser uma importante aliada para solucionar esse problema”, afirmou.

Também participaram da entrega o novo presidente do COMDER, Luís Alberto Mercadante, e o proprietário da empresa Better Ambiental, Álvaro Silva, que explicou como funcionam os conjuntos e como devem ser instalados.

Os interessados em adquirir um conjunto de fossa séptica devem entrar em contato com o Departamento de Desenvolvimento Rural pelo telefone 3895-6430.



## Creche Municipal realiza dia especial de leitura



Relatos e experiências comprovadas, dão conta de que ler ou contar histórias para crianças pequenas, despertam nelas o imaginário, provocam curiosidades e as direcionam a um caminho de descobertas e compreensão do mundo.

A Creche Municipal Jardim Santa Cruz, organizou um dia todo especial, onde suas crianças tiveram a oportunidade de ver, tocar e explorar os livros de tecido, livros de diferentes texturas, com a finalidade de desenvolver nelas a percepção tátil, proporcionando experiências sensoriais novas.

Segundo a diretora da creche, Elis Regina de Moraes Silva, no ato de uma leitura com entonação, ao

escutar a voz do adulto, a criança de zero a três anos passa a estabelecer um vínculo muito produtivo com ele, pois percebe que o mesmo está lhe dedicando um momento especial.

Um livro é sempre aberto e mostrado de forma prazerosa e alegre, para que a criança perceba que ler é uma viagem maravilhosa e não apenas mais uma das atividades. “Percebe que a fala do dia a dia é diferente daquela usada numa leitura. Entende, por exemplo, que há um começo e um desfecho na história”, encerra a diretora, exaltando que o planejamento de leitura e ambiente diferenciado da ação, proporcionou às crianças, um dia especial e muito produtivo.

## Programa Vem Ser busca por melhorias nas ações que envolvem a criança e o adolescente

O Programa Vem Ser estabelecido em Socorro através da Secretaria Municipal de Cidadania com o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social da Prefeitura da Estância de Socorro e Governo do Estado de São Paulo, é uma proposta inovadora e única na atenção à criança e ao adolescente. Ligado à Proteção Social Básica, enquadra-se como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria de Cidadania/Prefeitura de Socorro.

Trata-se de uma estratégia para garantir a criança e ao adolescente a oportunidade de estar em um ambiente diferenciado, planejado para proporcionar um espaço de convivência, de formação para a participação e cidadania de desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades de cada um.

Acreditar no futuro é muito mais que uma maneira positiva de pensar e agir. “É também incentivar, acreditar e investir nas pessoas, para que atinjam e ofereçam o seu melhor, pessoal e profissionalizante”, diz o Prefeito Municipal André Bozola.

O Vem Ser com duas unidades: Vem Ser I (Jardim Bela Vista) e o Vem Ser II (Jardim Santa Cruz). Ambas dispõem de um espaço organizado e pensado para proporcionar uma experiência diferenciada de convívio, aprendizado e desenvolvimento. Conta com uma equipe técnica de profissionais extremamente qualificados para desenvolver este trabalho.

Pensar o Programa Vem Ser é percorrer os caminhos de possibilidades e proporcionar infinitas oportunidades em um ambiente de vivências e experiências de cidadania. “Em cada gesto e ação desenvolvida pelas crianças, adolescentes, orientadoras e colaboradores, uma nova peça se completa neste mosaico chamado Vem Ser”, comenta Franks Prado, Diretor do Departamento Municipal de Cidadania e Gestor da Assistência Social.

Os projetos se desenvolvem para possibilitar a formação para a participação e cidadania através de ações como Moeda Social, Horta Orgânica, Papel Reciclado, Leitura Dirigida, Assembleias, Trabalhos Manuais, Viagens e Passeios, Oficinas, Ballet, Capoeira, Judô, Informática, Musicalização e Exposições.

# Decretos

## DECRETO Nº 3511/2015

Suplementação de Dotações Orçamentárias

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Secretaria da Fazenda / Departamento de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 404.325,20 (Quatrocentos e Quatro Mil e Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavos), conforme dotação do orçamento vigente:

02.04.01 . 4.4.90.51.00 . 23.695.0014.1.144 OBRAS E INSTALAÇÕES –V.02.100.130 R\$ 404.325,20  
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 404.325,20**

**Art. 2º.** – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser realizado, referente ao Convênio 015/2015 da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, através do Departamento de Apoio aos Desenvolvimento das Estâncias – DADE, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, no valor de..... **R\$ 404.325,20**

**Art. 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de Novembro de 2015.

Publique-se.  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

## DECRETO Nº 3512/2015

**“Dispõe sobre a proibição da realização de horas extras e horas crédito pelos servidores públicos municipais da Administração Direta, estabelece exceções à proibição, e dá outras providências”.**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e, Considerando** a manifestação do vereador Thiago Balderi referente às horas extras na sessão da Câmara dos Vereadores de 03 de novembro de 2015; **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica proibida a realização de horas extraordinárias ou horas crédito pelos servidores da Administração Direta do Município de Socorro.

**Art. 2º** – Excetua-se da proibição prevista no art. 1º deste Decreto as seguintes situações:

- I – de calamidade pública que acarretem riscos de qualquer espécie;
- II – de emergência que possa acarretar danos à Administração ou à população;
- III – dos serviços essenciais de saúde.

**Art. 3º** – Compete exclusivamente ao Prefeito Municipal avaliar e autorizar a realização de horas extras encaminhadas pelos Secretários.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor no dia 09 de novembro de 2015.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de novembro de 2015.

Publique-se.  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

## DECRETO Nº 3513/2015

**“Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Parcelamento do Solo, na modalidade de loteamento denominado “Loteamento San Pietro”, na forma e condições que especifica”.**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E;** Considerando o que dispõe o artigo 48, Seção III, inciso IV, parágrafo 2º da Lei Complementar 120/2007; Considerando a aprovação do projeto em questão; Considerando, ainda, a manifestação do Departamento de Planejamento e Urbanismo, que conclui pela regularidade do projeto; **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado, nas condições deste ato, o projeto de Parcelamento do Solo, na modalidade de Loteamento, atinente ao imóvel objeto da matrícula nº 16036, do Livro 2 – Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis de Socorro, localizado na Rua Mazzolini, (lado par) e Rodovia Pompeu Conti SP-08 (margem esquerda), KM 136 – Bairro Ribeirão do Meio, neste Município de Socorro – SP, denominando-se o loteamento “RESIDENCIAL SAN PIETRO”, com área total de 54.895,63 m².

**Art. 2º** - O projeto de loteamento é composto por 83 lotes, sendo a área dos lotes de 26.971,40 m², área Institucional de 2.744,78 m², áreas verdes de 12.018,51 m², e sistema viário de 13.160,94 m².

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de novembro de 2015.

Publique-se.  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

# Leis

## LEI Nº 3954/2015

**Dispõe sobre a adoção do Manual Técnico de Arborização Urbana para orientar o plantio de espécimes arbóreos no Município de Socorro e dá providências correlatas**

Autógrafo nº 84.15  
 (Projeto de Lei 84/2015)

“De autoria da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula - PV”

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - O plantio de espécimes arbóreos em logradouros públicos e áreas internas de lotes e glebas, públicos ou privados, realizado pelo Poder Público e por particulares, deverá ser feito atendendo as disposições do Manual Técnico de Arborização Urbana do Município de Socorro.

**Parágrafo único** - O Manual Técnico de Arborização Urbana deverá ser elaborado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente em conjunto com o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e regulamento por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Outubro de 2015.

Publique-se.  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

## LEI Nº 3955/2015

**“Institui no município de Socorro a Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno e dá outras providências”.**

Autógrafo nº 86.15  
 (Projeto de Lei 86/2015)

“De autoria da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula - PV”

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica instituída no município de Socorro a “Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno”, a ser comemorada no mês de maio de cada ano.

**Parágrafo Único** - A data a ser instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Socorro.

**Art. 2º** - O Poder Executivo determinará os atos necessários para a regulamentação e execução da presente Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Outubro de 2015.

Publique-se.  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

## LEI Nº 3956/2015

**Dispõe sobre a instalação de placas indicativas em Áreas de Preservação Permanente.**

Autógrafo nº 83.15  
 (Projeto de Lei 83/2015)

“De autoria da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula - PV”

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** É obrigatório, no município de Socorro, Estado de São Paulo, a instalação de placas indicativas nas principais vias de acesso às Áreas de Preservação Permanente;

**Parágrafo Único.** As placas indicativas citadas no caput deverão informar as características e a extensão daquela localidade.

**Art. 2º** As placas indicativas, bem como a sua forma e local de afixação, obedecerão aos padrões estabelecidos em regulamento próprio a ser expedida pelo Executivo em até 90 (noventa) dias da publicação desta lei.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor 120 (cento e vinte) dias após a data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Outubro de 2015.

Publique-se.  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

## LEI Nº 3957/2015

**“Denomina logradouro público como Rua José Fernandes de Souza - Quinzote, conforme específica”.**

Autógrafo 88  
 (Projeto de Lei nº 88/2015)

“De autoria do Vereador Luis Benedito Alves de Oliveira – PROS”

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada “Rua José Fernandes de Souza - Quinzote” a estrada de terra que dá acesso ao bairro das Lavras de Baixo, com extensão de aproximadamente 3,1 km, a qual tem início no km 1,2 da Rua Justino Tavares de Toledo (estrada principal do Bairro do Saltinho), sentido centro-bairro, ao lado direito, conforme Anexos I e II.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Outubro de 2015.

Publique-se.  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

Anexo I



Anexo II



## EXPEDIENTE



**Jornal Oficial de Socorro**  
 Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.  
 Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

**Rafael Pompeu**  
 Assessor de Comunicação e Tecnologia  
 MTb 59.923/SP

**Otávio de Assis**  
 Chefe do Serviço de Imprensa  
 MTb 44.024/SP

Fotos: Assessoria de Comunicação e Tec. e Serviço de Imprensa  
 Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI  
 Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br  
 Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671  
 Site: www.socorro.sp.gov.br







## Socorro marcou presença no aniversário do Aeroporto de Viracopos



Assim como ocorreu no ano passado, o Município de Socorro através do Departamento de Turismo da Prefeitura Municipal e os representantes do Núcleo de Turismo Rural, estiveram presentes na festa comemorativa do 55º Aniversário do Aeroporto Internacional de Viracopos em Campinas, um dos principais do País.

A festividade aconteceu no dia 29 de outubro, reunindo aproximadamente 600 pessoas entre autoridades do mundo da aviação comercial, administradores/diretores do aeroporto, empresários de vários

setores da região, clientes do aeroporto e convidados especiais como a cidade de Socorro.

Na oportunidade um espaço foi reservado a Socorro, para que com o Turismo Rural pudesse expor seus produtos para degustação, como café, cachaça, doces, geleias, pães e outros.

Também no local o Departamento Municipal de Turismo, e o Núcleo Rural, representados por Acácio Zavanella e Alberto Mercadante, forneceram aos presentes todas as informações turísticas, importantes para divulgação de Socorro.



## Proprietários de terra podem ser multados por deslizamentos nas estradas

A par do que constantemente ocorre quando do período atual, entre as estações primavera e verão, quando intensificam-se as chuvas, a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, através do Departamento de Meio Ambiente e a Coordenadoria da Defesa Civil, sugere algumas medidas preventivas que devem ser tomadas pelos proprietários de terras, com uso agrícola nas beiras de estradas e rodovias, afim de evitar o deslizamento de terra e obstrução das mesmas, o que pode causar transtornos e acidentes de trânsito.

De acordo com Andressa Bonfá, Diretora do Departamento Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura, uma das causas de deslizamentos de terra é a erosão do solo decorren-



## Placas indicativas reduzem atropelamentos de animais



O Município de Socorro por empenho dos setores relacionados da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, não deseja ser incluído no massacre de 1 milhão de animais por dia no Brasil, de acordo com os números oficiais, por isso suas ações se voltam a um apelo constante dirigido aos motoristas.

O jornalista Thiago Guimarães da BBC Brasil em Londres declara em matéria, que as cenas com espécies ameaçadas de extinção, são retrato de um filme que não sai de cartaz no Brasil. A matança de animais por atropelamentos em estradas, é de longa data, a principal causa de morte de bichos silvestres no País, superando até a caça ilegal, desmatamento e poluição.

Os números atingem 15 animais mortos por segundo, ou 1,3 milhão por dia e até 475 milhões por ano, segundo projeção do CBEE Centro Brasileiro de Estudos em Ecologia de Estradas, da Universidade Federal de Lavras/MG.

Em outubro do ano passado o Serviço de Trânsito da Prefeitura colocou placas indicativas alertando os condutores de veículos, para a eventual travessia de animais silves-

tres nas pistas, principalmente no Corredor Turístico do Rio do Peixe, dos Pereiras e nas Estradas Vicinais das Lavras de Cima e Baixo.

Naquela oportunidade, "várias espécies de animais foram encontrados mortos por atropelamento, capivaras, lagartos, tatus, cobras, macacos, raposas, corujas e outros", lamentou Willians Pereira de Moraes, Chefe do Departamento de Trânsito da Prefeitura.

Passados 12 meses, Willians garante que a mortalidade por atropelamentos nesses locais, diminuíram consideravelmente, pela colaboração dos motoristas, que principalmente à noite visualizam as placas e seus dizeres, tomando mais cuidado com os animais. Cada uma dessas placas contem desenhos de animais e frases de efeito como: Não atropete, Diminua a velocidade, Cuidado não mate, A natureza agradece e assim por diante.

Mesmo com a diminuição, Moraes ressalta a necessidade de maior atenção para com os apelos, para que diminua ainda mais a mortalidade dos animais. "Que todos possam dirigir com velocidade reduzida, ter cautela e consideração pelos animais", pede.

te de más práticas agrícolas. "A erosão do solo não só leva a este tipo de prejuízo, como também acumula excessivamente sedimentos aos leitos dos rios e córregos, fazendo com que transbordem e empobrecam o solo, levando os nutrientes e deixando a terra mais fraca e vulnerável", diz.

Os proprietários de terras devem se preocupar com possíveis deslizamentos, que possam levar a essas ocorrências, sob pena de multa, amparada pela Lei Municipal 3727/2008, cujo teor registra: é de responsabilidade do proprietário fazer manejo correto do solo de sua propriedade à beira de estradas de forma que evite deslizamentos de terra.

# Ações do Outubro Rosa assistem diretamente a mais de 1.300 mulheres

Com trabalho de colaboradores e voluntários, unidades de saúde ofereceram vários serviços

A Secretaria Municipal de Saúde realizou durante todo o mês de outubro uma extensa lista de atividades e serviços voltados às mulheres. Criado com o objetivo de alertar sobre a importância da prevenção do câncer de mama, em Socorro o Outubro Rosa teve também outras abordagens graças à criatividade das equipes de saúde da família e à colaboração de voluntários.

Além da distribuição de panfletos informativos com sinais e sintomas do câncer de mama e dicas de autoexame das mamas, realização de exames clínicos e palestras, a Campanha também disponibilizou pedidos de mamografia, exames de Papanicolau, dicas de prevenção de incontinência urinária e contração de Dengue, orientações sobre doenças sexualmente transmissíveis, aferição de pressão e testes de glicemia.

Mas a grande novidade de 2015 foram os tratamentos de beleza oferecidos, como corte de cabelo, manicure, cuidados com a pele e sobrancelha. De acordo com o secretário de Saúde, Ricardo Lopes, a ideia foi proporcionar um dia especial às mulheres. “Tratamos da prevenção do câncer e de outras doenças de uma forma muito mais leve e atrativa” – comentou.

Além das atividades desenvolvidas em cada unidade de saúde e da Mini Feira realizada no Posto de Saúde Central, o Outubro Rosa também teve caminhada de conscientização e palestra sobre o câncer de mama no auditório do Centro Administrativo Municipal.

“Gostaria de agradecer a Associação São Peregrino pelo apoio e todos os coordenadores e suas equipes pelo empenho na organização e realização do Outubro Rosa. Também os voluntários\* da nossa cidade, que não mediram esforços para trazer um dia muito especial a nossas mulheres.” – afirmou Ricardo.

\*Voluntários: Escola Bem-Estar, Bia Hair Studio, Salão Glamour, Salão de Beleza Styllus, Salão Rosana, Ateliê da Beleza M&G, cabelereira Terezinha Vedovotto, manicures Camila Machado, Carol Cardoso e Vitória Damazio, design de sobrancelha Valdirene Cadan, Roberta Faria – representante da Mary Kay –, Hotel Campo dos Sonhos e as lojas Vitrine Cosméticos, Harmonia Calçados, Salute, Bazar Vitória, Forato, Bazar da Laíde, Robertina, Farma Avenida e Íntima Mania.



Centro de Saúde



Centro de Saúde



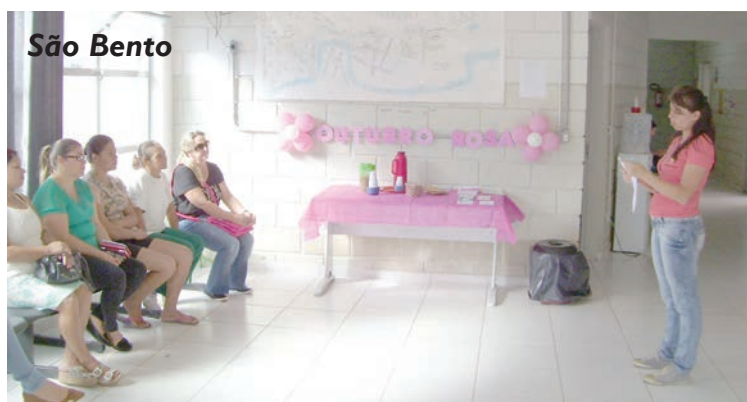
Jardim Araújo



Rio do Peixe



Jardim Santa Cruz



São Bento



Vila Palmira



Moraes